



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/03/2022  
7ª LEGISLATURA - 2º Período Legislativo do Ano de 2022.

**Presidente: Angela Gelsdorf Dumke**

**Vereadores: Álvaro Luiz Scheffel, Claudemir de Menezes Corrêa, Jonas Miguel Arreal, Maiquel Butzke, Moises Cerentini, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.**

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Vereador Álvaro Luiz Scheffel que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 001/2022 do dia 21/02/2022. Aprovada.

**GRANDE EXPEDIENTE – Vereador Pedro Henrique Gewehr** - O vereador cumprimentou a todos os presentes e os assistentes do facebook, comunicando que no início de fevereiro esteve em Porto Alegre em uma reunião com o Deputado Giovani Feltes, onde trataram de um assunto para recursos à Novo Cabrais. Comentou que o Deputado prontamente lhe atendeu ficando contente com sua visita e, como no mandato anterior de vereador, o deputado encaminhou uma emenda de R\$ 100.000,00. Ainda, disse que pelo carinho que o Deputado tem com Novo Cabrais, dia 23 de fevereiro teve a felicidade em receber uma ligação do assessor Gardel representando o referido Deputado onde trazia um ofício indicando uma emenda de R\$ 100.000,00, quando na época solicitou para que, se fosse possível, aplicar a mesma em uma praça nova para Novo Cabrais porque as crianças brincam muito e a praça existente tem poucos brinquedos. O vereador Pedro comentou que conhecendo os municípios de Agudo e Faxinal do Soturno, os quais possuem praças muito bonitas e organizadas, aproveitou a oportunidade de solicitar tal emenda e prontamente o Deputado atendeu seu pedido, encaminhando no dia 23 por seu assessor a emenda de R\$ 100.000,00 para a implantação e modernização



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e lazer. O vereador agradeceu muito ao Deputado e também aos que votaram e acreditaram nele, ao seu partido que sempre o apoiou e os que concorreram com o mesmo, pois se não fosse estes também não estaria nesta Casa representando a população. Também, na oportunidade agradeceu ao Deputado Vilmar Zanchin que intermediou o contato com o Deputado Feltes. Após, reforçou o pedido dos quebra-molas em frente à Escola Municipal Teófilo Theodoro Streck, assunto este já falado na tribuna pelo vereador e, que há alguns dias novamente os pais lhe cobravam a possibilidade de instalação dos mesmos, assim como a sinalização com placas antes e depois do colégio indicando a existência do mesmo e a velocidade permitida neste local. Destacou que os munícipes conhecem e sabem da existência do referido colégio mas sempre é bom reforçar com a sinalização. *//Aparte: Vereador Moisés Cerentini: sugeriu que fossem instalados as referidas sinalizações em todas as escolas e não somente na Teófilo, independentemente de ser colégio maior ou não, todos têm crianças e trânsito no local.//* O vereador Pedro agradeceu o aparte do colega e finalizou seu pronunciamento reforçando que já existem pedidos de vereadores para a colocação de quebra-molas dentro da cidade, assim como pediram sinalização nas repartições públicas, bancos, lugares sinalizados para deficientes e cadeirantes, o que é muito importante, assim como em frente ao Ginásio Ruy Barbosa, onde têm treinos de futebol e demais eventos além de ser uma área com bastante movimento devido ao Bar Adega28 e demais comércios ao redor. **TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA: Requerimento nº 001/2022:** de autoria do Vereador Álvaro Luiz Scheffel – Concede licença interesse ao vereador Álvaro Luiz Scheffel, da bancada do PDT, pelo prazo de 60 dias, a contar de 03 de março de 2022. **APROVADO. Projeto de Decreto nº 001/2022:** Concede título de destaque “Mulher Cidadã”, e dá outras providências. **APROVADO. Projeto de Lei nº 021/2022:** Autoriza o poder executivo a contratar em caráter emergencial e dá outras providências. **APROVADO. Projeto de Lei nº 022/2022:** Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências. **APROVADO. Projeto de Lei nº 023/2022:** Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial e dá Outras Providências. **APROVADO. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Jonas Arreal -** O vereador cumprimentou a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

todos e deu início a sua fala, se referindo a um tema que iria usar no grande expediente, até em tom de cobrança, porque era uma garantia que havia recebido do Sr. Prefeito e que neste dia o líder de governo colega vereador Zauro informou que teria um encontro para tratar sobre o retorno das competições e atividades esportivas no município. O vereador Jonas falou que irá aguardar essa reunião para que seja melhor debatido e que se execute essa promessa de que no retorno das férias do prefeito voltariam as competições esportivas. Já são meses com competições esportivas em outros municípios, com Cabraisenses jogando e participando em outros lugares. As equipes representativas do município, como no caso a associação dos veteranos, jogando em vários municípios e que nunca parou, somente por um período muito pequeno, atletas de Cabrais jogando, disputando campeonatos em outras regiões e a população sem acesso a isso aqui em Cabrais. Então como era uma garantia que retornaria no início de março, ele iria cobrar, mas já havendo notícias dessa reunião, o vereador espera que as competições retornem o mais breve possível. O vereador relatou que se recebe cobranças de várias pessoas da comunidade quando o encontram e o questionam, pois sabem da identificação que o mesmo tem com o esporte, tanto por ser um participante e alguém que gosta de competições esportivas quanto por ser um profissional da área da Educação Física também e, destacando como é bom saber que o prefeito e o vice vão conversar sobre isto, o vereador disse estar na torcida para que os jogos comecem o mais rápido possível e já na primeira quinzena, quem sabe. Outro assunto que o levou à tribuna, sabendo que a Casa tem um projeto de decreto para homenagear mulheres atuantes na comunidade, sobre o qual preferiu não se pronunciar sobre porque logo terá o momento oportuno, mas não quis deixar passar em branco uma data do final de fevereiro, a qual o vereador acha tão importante quanto, que é o marco dos 90 anos do direito ao voto feminino no Brasil. Dia 24 de fevereiro comemorou-se o direito feminino ao voto e de se candidatar. Comentou o vereador que por mais absurdo que isso possa parecer, até esta data não se tinha o voto feminino, sendo que isto não é um absurdo exclusivo do Brasil, pois na França o direito ao voto feminino aconteceu apenas em 1944, ainda depois do nosso país e na Suíça, um país de primeiro mundo, aconteceu em 1971. Disse que são situações absurdas, mas aconteceram e no Brasil já vinha desde 1891 levantando a bandeira



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

disto para vir a acontecer somente em 1932 e, parabenizou todo esse esforço feminino registrando a indignação por ser tão recente esta conquista. Considerando a importância e a consciência das pessoas quanto a isto, o vereador Jonas torce para que as pessoas valorizem e aproveitem o momento do voto que foi tão duramente conquistado, tanto o voto feminino quanto o masculino, pois já se ouviu falar lá atrás do voto de cabresto, dos grandes coronéis. Destacou a importância de aproveitar a oportunidade do voto, pois este é um ano eleitoral onde se poderá escolher deputados estaduais, federais, senadores, governadores e presidente da república e pediu para que não deixem de votar, independentemente do que acontecer, mas que seja um voto consciente com suas convicções e escolhendo seus representantes para usar de um direito conquistado por muitas pessoas que batalharam há uns anos atrás. Finalizou seu pronunciamento explicando que reforçou a data, porque não se comentou aqui nesta casa em outras oportunidades, sendo que deveria ter sido lembrada, enaltecendo os 90 anos do voto feminino no Brasil. **Vereador Moisés Cerentini** – Cumprimentou todos os presentes ocupando a tribuna para primeiramente falar, como na sessão passada, a respeito da situação da Faculdade América do Sul, que recebeu um ofício do Ministério Público Federal em resposta do que o presente vereador encaminhou ao mesmo. Como a administração não havia se manifestado quando o vereador explanou o assunto na tribuna, o mesmo resolveu verificar a que ponto estava a situação e, ao perceber o que dizia o ofício notou que o caso é mais complicado porque a instituição citada havia sido descredenciada pelo IES (Instituto do Ensino Superior), sendo assim não há a intervenção do Ministério Federal junto ao descredenciamento da instituição. E com isso as medidas adotadas pelo Ministério Federal foram as seguintes: a atribuição ao Ministério Público Estadual de Justiça de Cachoeira do Sul, onde a atuação de Novo Cabrais se propõe, refere-se à suposta menção na entrega dos diplomas e como crime de competência federal em tese sobre falsificação dos registros dos diplomas perante a Universidade Federal do Rio Grande do Sul o inquérito policial na Delegacia de Polícia Federal de Santa Maria. O vereador falou que perante os fatos houve negligência por parte da administração em não ter acompanhado naquele momento em que situação estava a Faculdade América do Sul. Referiu-se aos alunos que a validação será bem difícil, tanto do curso quanto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

dos diplomas, sendo este um fato muito grave. O vereador realizou a leitura do ofício da Promotoria do Ministério Federal: *“Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 121/2021, informo-lhe que nos autos do inquérito Civil, foi recentemente promovido o parcial arquivamento do feito, no que diz respeito às providências adotadas pelo ministério da educação m caso em tela, tendo em vista o descredenciamento da IES. Neste passo com o descredenciamento da instituição de ensino não se verifica a aceitação direta ou potencial a bens, direitos e interesses da União na possível violação de direitos de particulares por parte de instituição de ensino privado ou no eventual descumprimento de obrigação relativa a guarda do respectivo acervo acadêmico. Em outras palavras, tendo o MEC descredenciado a referida instituição não se verifica a atuação que justifica a intervenção do ministério público federal, haja vista as medidas adotadas frente as circunstâncias do caso. A demais foi promovida ao declínio parcial de atribuições em favor do ministério público estadual de Cachoeira do Sul, cuja área de atuação alcança o município de Novo Cabrais, no qual se refere a suposta omissão na entrega dos diplomas e demais documentos acadêmicos aos alunos da faculdade e tecnologia de Novo Cabrais e também no que se refere a obrigação de guarda de acervo acadêmico para adoção das medidas que entender cabíveis no âmbito da eventual atuação coletiva. Demais a mais, no que toca a notícia relativa à prática em tese de condutas tipificadas, como crime de competência federal consistente em tese e a princípio, na falsificação do registro dos diplomas perante a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Cabe esclarecer que tais fatos estão sendo apurados nos atos do inquérito policial em tramite da polícia federal de Santa Maria.”.* Após a leitura, o vereador Moisés comentou que lendo o ofício que recebeu percebe ser este um caso grave, o que infelizmente aos alunos que cursaram o vereador diz que não fiquem esperando acontecer alguma coisa. Que se alguém tenha que fazer uma faculdade, procure, por que este caso jamais será desvendado. //Aparte: Vereador Jonas Areal: comentou achar estranho porque lá atrás quando surgiu a polêmica dos diplomas, reuniram-se e o vereador levou à Secretária de Educação esta preocupação e, o Prefeito garantiu que a Prefeitura, para não correr riscos, ia acionar judicialmente este pessoal da Faculdade, concluindo o vereador Jonas que pelo que diz o ofício lido pelo colega Moisés, a Prefeitura não recorreu,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

*sendo que a Prefeitura também faz parte disso pois investiu dinheiro do município na Faculdade.//* O Vereador Moisés relatou que entrando em contato com a Prefeitura recebeu a informação de que a UFRGS estava atendendo em Home Office, então por isso ainda não havia entrado em contato, mas esperar mais de um ano para isto é um fato preocupante, pois como já citado, os alunos e o município foram lesados, sendo que já se passaram dois ou três anos e nada ainda foi feito sobre isto. Reiterou ser uma situação complicada e que as autoridades devem resolver e, aconselhou àqueles alunos que queiram fazer uma faculdade sigam em frente. Também relatou sobre a emenda do Senador Carlos Heinze, que parte do material já está embarcado e durante esta semana, provavelmente, será entregue. Agradeceu ao Senador pelo apoio e incentivo ao município, através da agricultura e, na oportunidade parabenizou o prefeito de Cerro Branco em não ter medido esforços para receber o atelier de costura que será instalado lá. Que infelizmente Novo Cabrais perdeu esta oportunidade, pois pela localização seria ainda mais viável, entendendo o vereador que talvez faltou conversa e interesse no caso. Após, comentou que soube pelas redes sociais da imprensa que o Prefeito e o Vice estavam juntos à Brasília, questionando a necessidade de os dois representantes da administração irem juntos, o que se sabe que para buscar recursos deve haver comparecimento, mas a prefeitura não deveria ter ficado sem um prefeito em exercício. Hoje se tem a Presidente da Câmara, a qual poderia ter assumido a cadeira do prefeito naqueles dias. O vereador entende que a ida do prefeito e do vice ao Distrito Federal foi um gasto desnecessário e inaceitável. **Vereador Álvaro Luiz Scheffel** – O vereador cumprimentou a todos os presentes e diz sentir-se feliz e grato com os colegas vereadores por todos terem aprovado o seu requerimento de licença por 60 dias, onde irá assumir a suplente Caroline Pavanatto Calonti e dizer que é com muita honra que deixa a minha vaga para que uma vereadora assuma e justamente na sessão solene em homenagem ao dia internacional da mulher, com o agradecimento a seis mulheres cabraisenses nesta casa. O vereador se orgulha e deseja que estas mulheres continuem lutando e desbravando com toda a força que tem o intuito feminino para a construção do nosso município, destacando que será uma bela homenagem. Frisa seu querer que a suplente de vereadora Carolina por esses 60 dias assuma e que represente as mulheres cabraisenses assim como a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

vereadora Angela já representa. Outro assunto a tratar na tribuna, diz respeito ao pronunciamento do colega Moisés, ressaltando que não foi só a Prefeitura que foi lubridiada com a Faculdade América do Sul, lembrando quantas sessões estiveram os responsáveis pela faculdade no legislativo, explanando, lembrando o vereador Pedro, vereadora Angela que hoje são testemunhas disso, que vinham se gloriar e dizer que era a coisa mais linda do mundo essa faculdade. Relata que, talvez, naquela época quando comentavam dessa faculdade, já estava até descredenciada e dito isto, fazendo os vereadores com “cara de bobos”, por isso parabeniza o colega Moisés pela sua posição e toda a investigação realizada. Ainda, o vereador parabeniza o prefeito de Cerro Branco por ter trazido o atelier da Beira Rio, mas que de certa forma foi outra coisa onde foram ludibriados, sendo o vereador Jonas testemunha, pois quando se reuniram com o presidente da Beira Rio, Sr. Roberto Argenta, este informou que, ainda em março ou maio, não tinham ideia em abrir nenhum atelier na região porque tinham muito calçado ainda estocado em suas empresas e primeiro teriam que vendê-los. Porém hoje, e sem saber a razão e motivo, escolheram o município de Cerro Branco. Não foi informado ainda se município de Novo Cabrais foi procurado e se houve alguma exigência, como pavilhão para se instalar. Então ainda na semana passada quando estiveram no município pediam para que fosse pago o transporte para os trabalhadores cabraisenses e nessa mesma ocasião talvez eles já estivessem com a ideia pronta de abrir o atelier na cidade vizinha. E infelizmente existem pessoas no município que aproveitam a situação para fazer politicagem barata em cima dessas situações. O vereador informa que essas pessoas não sabem a real situação do acontecido.

*//Aparte: vereador Jonas lembra o momento em que estiveram na reunião e relata que não concorda com algo que falou antes com a palavra ludibriar, porque o presidente da empresa foi bem enfático no momento dizendo que existia o interesse de comercializar se algum investidor colocasse no município de Novo Cabrais o atelier. Então esse atelier seria particular, terceirizado que se fosse colocado no município ele teria o compromisso de compra dos calçados produzidos aqui. Mas quanto aos prazos e demais palavras do nobre vereador concorda plenamente.//.*

Agradecendo o Vereador e explicando que o que se vê hoje em Cerro Branco parece que não tem nenhum empresário envolvido, é tudo por parte da própria



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

empresa que vai colocar e vai dar as instruções e vai oferecer cursos para os profissionais que vão trabalhar nesse atelier. Então defendendo o prefeito nesta parte, sai em defesa dele porque o mesmo não tem culpa no seu ponto de vista.

**COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 19h00min, a qual foi presidida pela Presidente da Câmara, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, e secretariada pelo Vereador Maiquel Butzke, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 07 de março de 2022 às 18h00min.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. Claudemir de Menezes Corrêa

Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal

Ver. Maiquel Butzke

Ver. Moises Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

**Presidente**